



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 1052/2017 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 026/2017

Trata-se de Projeto de Resolução, de autoria da nobre Vereadora Sâmia Bonfim, que "dispõe sobre a criação da Frente Parlamentar Contra as Reformas da Previdência e Trabalhista".

Em sua justificativa, a nobre proponente afirma que ambas as reformas - a Reforma Trabalhista (PLC 38/2017) e a Reforma da Previdência (PEC 287/2016) - "apresentam graves riscos à manutenção de direitos trabalhistas historicamente conquistados". Cita também uma pesquisa do Datafolha que indica que 71% dos brasileiros e brasileiras são contrários à Reforma da Previdência e que 64% acreditam que a Reforma Trabalhista "beneficia mais os empresários do que os trabalhadores".

A Digníssima Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade do Projeto na forma de um Substitutivo para a retirada do Art. 8º (que trata da criação de um ícone no Portal da Câmara Municipal de São Paulo para acesso aos trabalhos da Frente Parlamentar), pois "interfere em seara privativa da Mesa (art. 14, III c/c 27, I, da Lei Orgânica do Município)".

No âmbito de análise desta Comissão de Administração Pública, a proposta é meritória e consignamos parecer favorável ao Projeto, na forma do Substitutivo apresentado por CCJLP.

Sala da Comissão de Administração Pública, 16 de agosto de 2017.

Toninho Paiva - (PR) - Presidente

Gilson Barreto - (P SDB) - Vice-Presidente - Contrário

Patrícia Bezerra - (PSDB) - Relatora

Antonio Donato - (PT)

Alfredinho - (PT)

Fernando Holiday - (Democratas) - Contrário

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 19/08/2017, p. 103

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.